



Contratação de Solução de Backup para a Receita Federal do Brasil¹

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

Belo Horizonte, 29 de junho 2020

Coordenação-Geral de Tecnologia e Segurança da Informação
Seção Especial de Tecnologia e Segurança da Informação – Sarti06 - 6ª. Região Fiscal
Av. Afonso Pena, 1316 – 10º andar – CEP: 30130-003 - Belo Horizonte/MG
www.receita.fazenda.gov.br

Histórico de Revisões

Data	Ver.	Descrição	Autor
19/06/2020	1.0	Finalização da primeira versão do documento	Fabio Bernardo
29/06/2020	2.0	Mudança na motivação e integrante requisitante	Fabio Bernardo

¹ Imagem disponível em <<https://getway.com.br/2019/03/11/regra-de-ouro-para-o-backup/>>. Acesso em 19 jun. 2020.



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – DOD

INTRODUÇÃO

Em conformidade com o art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de abril de 2019, a fase de Planejamento da Contratação terá início com o recebimento do Documento de Oficialização da Demanda pela Área de TIC. Este documento deverá ser elaborado pela Área Requisitante da solução.

Referência: Art. 10 da IN SGD/ME nº 01/2019.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1 – IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Coordenação-Geral de Tecnologia e Segurança da Informação

Responsável pela demanda: Neolucio de Vasconcelos **Matrícula/SIAPE:** 1353686

E-mail: neolucio.vasconcelos@rfb.gov.br **Telefone:** (61) 3412-3737

2 – IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE REQUISITANTE

Nome: Vicente E C de Paula Pessoa

Matrícula/SIAPE: 1180697

Cargo: ATRFB

Lotação: DIFRA/COTEC

E-mail: vicente.pessoa@rfb.gov.br

Telefone: (61) 3412-3784

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE REQUISITANTE definidas na IN SGD/ME nº 1/2019, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

Assinatura Digital

Vicente E C de Paula Pessoa



3 – IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Necessidade de Contratação:

Contratação de Solução de Backup para a Receita Federal do Brasil

ALINHAMENTO AOS PLANOS ESTRATÉGICOS

Descrição da Necessidade de TI	Objetivo Estratégico Institucional	Objetivo Estratégico de TI		
		Perspectiva de Resultados	Perspectiva de Processos Internos	Perspectiva de Pessoas e Recursos
N04 - Manter e Suportar de Soluções de TI	Viabilizar recursos e otimizar sua aplicação para suprir as necessidades de infraestrutura e tecnologia	Assegurar a excelência da infraestrutura e dos serviços de TI com níveis de desempenho, segurança e disponibilidade adequados à criticidade do negócio.	Aprimorar o ambiente informatizado	Aprimorar a infraestrutura física e tecnológica para suporte às atividades de TI

ALINHAMENTO AO PDTIC 2017-2020

Meta 16: Realizar Contratações de manutenção e suporte de soluções de TI como previsto anualmente

Ação 26: Realizar a atualização permanente e a inovação de infraestrutura tecnológica.

ALINHAMENTO AO PAC 2020 - Item e Descrição

Número do item 26 e Código do Item 27758: Serviços especializados de disponibilização de cópias de segurança de dados (backup como serviço)



4 – MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

Atualmente, a Tecnologia da Informação é uma parte muito importante na sustentação de empresas e órgãos públicos, seu uso intensivo auxilia na racionalização e automação de processos, propiciando melhoria no ambiente de negócios.

A integração de um setor de TI em uma empresa ou órgão oferece inúmeros benefícios ao negócio, tais como: otimização no setor de atendimento; economia de recursos; além do aumento da produtividade.

Dessa forma, a Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB), para que possa cumprir seu papel institucional, utiliza de informações que são geradas, trafegadas, armazenadas e recuperadas em seu ambiente informatizado. A proteção e a disponibilidade desses dados são fundamentais para a continuidade do negócio, e o órgão, alinhado com as boas práticas de gestão de TI, mantém uma solução de guarda e restauração de dados em seu Datacenter, denominada Solução de Backup.

Essa solução foi adquirida através do contrato RFB/COPOL 67/2011 e renovada através de um novo processo de compra pelo contrato RFB/COPOL 13/2018 na qual a solução vencedora da licitação foi a denominada *NetBackup*, hoje pertencente a empresa Veritas, uma solução completa e multiplataforma (*cross-platform*) por ser capaz de atuar em ambientes Windows, Unix e Linux.

Uma de suas características mais relevantes é a possibilidade de se administrar um sistema completo de backup através de um gerenciador centralizado. Outro ponto a ressaltar da Solução é a sua capacidade e suporte a diversos tipos de mídia de armazenamento, como fitas, discos e suas variações, suportando inclusive troca a quente desses componentes.

O objetivo desse novo processo é avaliar qual será o melhor caminho a tomar quanto à essa Solução, avaliar as possibilidades existentes no mercado e adotar, se for o caso, um novo modelo através da análise de perspectivas como financeira, técnica e operacional.

A não contratação de uma nova Solução de Backup, uma vez que, resulta no comprometimento da recuperação de desastres e restauração de dados, poderá ocasionar a paralisação total ou parcial de alguns serviços prestados pelo órgão por tempo indeterminado.

Por suas características intrínsecas, a RFB depende, na maioria dos seus processos, de acesso imediato e confiável a dados e informações, o que faz com que a Solução de Backup seja um imperativo para assegurar a continuidade dos processos, serviços e trabalho.



5 – FONTE DE RECURSOS

PROGRAMA: 0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo;
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20 VF – Fortalecimento Institucional - Plano orçamentário:
Despesas diversas; ou
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA 20 VG – Gestão das soluções informatizadas da RFB - Plano
Orçamentário: Modernização e aperfeiçoamento de soluções de tecnologia,
informação e comunicação da RFB

6- ENCAMINHAMENTO PELO COORDENADOR DE INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA

Encaminhe-se ao Coordenador-Geral de Tecnologia e Segurança da Informação e Comunicação para providências.

Assinatura Digital

Neolucio de Vasconcelos
Coordenador de Infraestrutura Tecnológica



PREENCHIMENTO PELA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
7 – IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE TÉCNICO	
Nome: Fabio R G Bernardo	Matrícula/SIAPE: 2029585
Cargo: ATRFB	Lotação: SARTI06/COTEC
E-mail: fabio.bernardo@rfb.gov.br	Telefone: (31)3218-6699
Nome: Jose Fabio Soares	Matrícula/SIAPE: 2090302
Cargo: ATRFB	Lotação: SARTI04/COTEC
E-mail: jose.f.soares@rfb.gov.br	Telefone: (81) 3316-3803
Nome: Josivan Ismael Cararo	Matrícula/SIAPE: 2090277
Cargo: ATRFB	Lotação: DIFRA/COTEC
E-mail: josivan.cararo@rfb.gov.br	Telefone: (61) 3412-1605
8 – IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE GESTOR	
Nome: Beatriz Maria Silveira do Sul Ferreira	Matrícula/SIAPE: 018826679
Cargo: ATRFB	Lotação: DIGEC/COTEC
E-mail: beatriz-maria.ferreira@rfb.gov.br	Telefone: (61) 3412-3771
<hr/> <p>Beatriz Maria S do S Ferreira Integrante Gestor <i>Assinatura Digital</i></p>	<hr/> <p>Fabio R G Bernardo Integrante Técnico <i>Assinatura Digital</i></p>
<hr/> <p>Jose Fabio Soares Integrante Técnico <i>Assinatura Digital</i></p>	<hr/> <p>Josivan Ismael Cararo Integrante Técnico <i>Assinatura Digital</i></p>



9 - ENCAMINHAMENTO PELO COORDENADOR-GERAL DE TECNOLOGIA E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Encaminhe-se à autoridade competente da Área Administrativa, que deverá:

- I. Decidir motivadamente sobre o prosseguimento da contratação;
- II. Indicar o Integrante Administrativo para composição da Equipe de Planejamento da Contratação, quando da continuidade da contratação; e
- III. Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, conforme exposto no inciso IV do art. 2º, e inciso III do §2º do art. 10.

Assinatura Digital

Juliano Brito da Justa Neves
Coordenador-Geral de Tecnologia e Segurança da Informação
Matrícula: 1458771

PREENCHIMENTO PELA ÁREA ADMINISTRATIVA

11 – IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE ADMINISTRATIVO

Nome: Erika Cavalcante Duarte	Matrícula/SIAPE: 2090204
Cargo: ATRFB	Lotação: DILIC\COPOL
E-mail: erika.duarte@rfb.gov.br.	Telefone: (61)3412-1445

Por este instrumento declaro ter ciência das competências da INTEGRANTE ADMINISTRATIVA definidas na IN SGD/ME nº 1/2019, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

Assinatura digital

Erika Cavalcante Duarte
Integrante Administrativa



12 – DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Na qualidade de ordenador de despesas, aprovo o prosseguimento da fase interna de planejamento para a contratação da Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC, considerando sua relevância e oportunidade em relação aos objetivos estratégicos e as necessidades da Área Requisitante, consoante o disposto no inciso I do § 2º do Art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de abril de 2019.

Fica instituída a Equipe de Planejamento da Contratação, conforme dispõe o inciso IV do art. 2º e o inciso III do § 2º do art. 10, da IN SGD/ME nº 01/2019.

Conforme o art. 29, § 8º da IN SGD/ME nº 01/2019, a Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato.

Assinatura digital

Onassis Simões da Luz
Coordenador-Geral de Programação e Logística
Matrícula: 1257805



Receita Federal

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

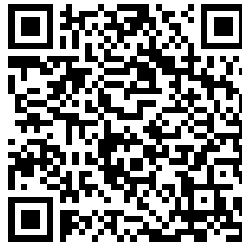
A Secretaria da Receita Federal do Brasil garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001

Histórico de atividades sobre o documento:

Documento assinado digitalmente por:

FABIO RICARDO GONCALVES BERNARDO em 02/07/2020, JOSE FABIO SOARES em 02/07/2020, JOSIVAN ISMAEL CARARO em 02/07/2020, NEOLUCIO DE VASCONCELOS em 02/07/2020, VICENTE EDUARDO COSTA DE PAULA PESSOA em 02/07/2020, ONASSIS SIMOES DA LUZ em 03/07/2020, JULIANO BRITO DA JUSTA NEVES em 02/07/2020, ERIKA CAVALCANTE DUARTE em 02/07/2020, BEATRIZ MARIA SILVEIRA DO SUL FERREIRA em 03/07/2020.

Confira o documento original pelo Smartphone conectado à Internet:



Dúvida? Acesse

<http://sadd.receita.fazenda.gov.br/sadd-internet/pages/qrcode.xhtml>

Confira o documento original pela Internet:

a) Acesse o endereço:

<http://sadd.receita.fazenda.gov.br/sadd-internet/pages/validadocumento.xhtml>

b) Digite o código abaixo:

AP03.0720.15250.0165

Código Hash obtido através do algoritmo SHA-256:

wzgdXxR1nzNM1Gb7UvaKhXLKzuOF/y9Sci0odz8eq98=

